REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro,1274 - Fone: 0XX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

Indicação_____/25/GAB/VER/CAM **Altamira-Pá 04 de Junho De 2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Altamira – PA

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Altamira, que sejam tomadas as providências cabíveis para fazer cumprir, efetivamente, a Lei Municipal nº 2.184/2011, que dispõe sobre a limpeza de terrenos baldios no município e estabelece medidas para garantir a manutenção da higiene e segurança urbana.

Justificativa:

A Lei nº 2.184/2011 foi sancionada com o objetivo de assegurar que os proprietários de terrenos baldios mantenham suas propriedades limpas, livres de entulhos e vegetação excessiva, prevenindo a proliferação de vetores de doenças e contribuindo para a segurança e o bem-estar da população, trazendo benefícios diretos à população de Altamira e contribuindo para o desenvolvimento ordenado e justo do município.

Contudo, a referida legislação não vem sendo plenamente cumprida e fiscalizada, o que tem gerado prejuízos à comunidade, desrespeito às normas municipais e, em alguns casos, risco à segurança e ao bem-estar coletivo.

A presente indicação visa sensibilizar o Poder Executivo quanto à necessidade de retomar e reforçar ações que garantam o pleno cumprimento da lei, incluindo:

Divulgação ampla da legislação à população;

Fiscalização efetiva por parte dos órgãos competentes;

Aplicação de penalidades previstas, quando cabíveis;

Promoção de campanhas educativas e preventivas, conforme o tema da lei.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares o apoio para aprovação desta indicação, e ao Executivo Municipal que adote as providências necessárias.

CHESTER LUCHETTI PEDRO:46074880204
Assinado de forma digital por CHESTER LUCHETTI PEDRO:46074880204
Dados: 2025.06.05 11:41:01 -03'00'

Chesther Luchetti Pedro
Vereador-PSD Líder do Governo